



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.T.R.

UBÁ - MG, 18/10/99

Itamar dos Santos
Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 81/99

Dispõe sobre a denominação de Rua Joaquim Loureiro Batista, a logradouro público desta cidade.

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Joaquim Loureiro Batista, a atual Rua 8, do Bairro Antônio Maranhão, código de logradouro 00199-2, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de outubro de 1999.

Luiz Alberto Gravina
Vereador Luiz Alberto Gravina

JOAQUIM LOUREIRO BATISTA

SR. JOAQUIM LOUREIRO BATISTA, NASCIDO EM 01/09/1932, NA VIZINHA CIDADE DE DORES DO TURVO/MG, AINDA MUITO JOVEM QUANDO MUDOU-SE PARA CIDADE DE UBÁ, ONDE RESIDIU DURANTE LONGOS ANOS NO BAIRRO DA VILA CASAL E NOS ÚLTIMOS ANOS DE SUA EXISTÊNCIA, RESIDIA NA RUA EPAMINONDAS REIS LIMA, NR 135, BAIRRO ANTÔNIO MARANHÃO, TENDO INCLUSIVE SENDO UM DOS PRIMEIROS MORADORES DO REFERIDO BAIRRO, ONDE TEVE GRANDE PARCELA DE COLABORAÇÃO PARA MELHORIA DO BAIRRO, AJUDANDO NAS FRENTES DE TRABALHOS.

FOI CASADO COM SENHORA RUTE DE ARRUDA BATISTA, COM QUEM TEVE OS SEGUINTE FILHOS :

JOAQUIM MOIZES BATISTA, MARIA AUXILIADORA BATISTA, MARIA DASDORES BATISTA, ANGÊLA MARIA BATISTA, SÔNIA TEREZINHA BATISTA, MARIA APARECIDA BATISTA, MARIA DE LOURDES BATISTA, CÊSAR BATISTA, SÔNIA MARIA BATISTA, RUTE HELENA BATISTA, WELLINGTON SÉRGIO BATISTA, WANDERSON LUIZ BATISTA, REGINA CÉLIA BATISTA, WASHINGTON LOUREIRO BATISTA E JAQUELINA DE PAIVA BATISTA. POSSUIA 23 NETOS E 04 BISNETOS.

SUA FAMÍLIA AINDA É UMA DAS MAIS NUMEROSAS DO REFERIDO BAIRRO.

SR. JOAQUIM FOI EXEMPLO PERFEITO DE UM PATRIARCA, SENDO RESPEITADO, RESPEITADOR E ADMIRADOS POR TODOS PELO TRATO QUE TINHA COM MORADORES DO BAIRRO.

POSSUI 02 FILHOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE SERVEM AO 21º BPM, SENDO O 3º SGT WASHINGTON DA BANDA DE MÚSICA DO 21º BPM E O CABO CÊSAR INTEGRANTE DA 35ª CIA PM DE UBÁ.

SR. JOAQUIM NÃO ERA FILIADO A PARTIDO POLÍTICO, CONTUDO SEMPRE DEFENDEU A CAUSA DOS MORADORES DO BAIRRO.

TRABALHOU COMO MESTRE DE OBRAS PARA SEGUINTE PESSOAS:

EVERALDO CAMPOS BARRETO ;

DR. FLORIANO PEIXOTO;

DR. ANDRÉ;

INDÚSTRIA DE MÓVEIS COPARMA E MUITOS OUTROS.

DURANTE SUA VIDA NADA PRATICOU QUE DESABONASSE SUA CONDUTA CIVIL, COMO PODE SER COMPROVADO NOS REGISTROS DOS ÓRGÃO DESTA COMARCA.

SR. JOAQUIM LOUREIRO BATISTA FALECEU EM 11/1988, DE ACIDENTE DE TRABALHO, QUANDO EXECUTAVA A OBRA DA RESIDÊNCIA DO DR. ANDRÉ NO BAIRRO MANGUEIRAS



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão

*O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno
exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc...*

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO em 05 de Outubro de 1999 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador LUIZ ALBERTO GRAVINA, a Rua 08(oito), no Bairro Antônio Maranhão, código logradouro 00199-2, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação "in loco".

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 05 de Outubro de 1999


João Batista Tenle Filho
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico.